



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000007

PROCESSO Nº 2642/2022

11/10/22 - 10:03

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Jairo L. Lemos

Ofício nº 4/2022 - GVEB

Toledo, 11 de setembro de 2022.

Ao Senhor

DANIEL AUGUSTO BERNARDI SCOPEL

Coordenador do Departamento Legislativo

Câmara Municipal de Toledo

Assunto: Solicita a emissão de parecer jurídico ao Projeto de Lei nº 165/2022.

Senhor Coordenador,

Considerando o disposto no inciso II do § 3º do artigo 160 do Regimento Interno;

Solicito ao Departamento Legislativo que proceda a suspensão do prazo regimental e posteriormente encaminhe a matéria para manifestação do órgão de apoio técnico.

Em seguida, considerando o disposto nos incisos I, II, V e VI do artigo 8º da Lei nº 1.964, de 13 de agosto de 2007, que dispõe sobre a estrutura organizacional e administrativa da Câmara Municipal de Toledo;

Considerando o disposto nos incisos I, II e V do artigo 12 e nos incisos II, V, IX, XIII, XV, XVIII, XXV e XXVI do artigo 25 do Ato nº 29, de 23 de maio de 2019, que regulamenta a estrutura administrativa e define as atribuições dos cargos da Câmara Municipal de Toledo:

Considerando o disposto no inciso II do § 3º do artigo 160 e no § 1º do artigo 162 do Regimento Interno;

Solicito aos assessores jurídicos a emissão de parecer jurídico sobre o Projeto de Lei nº 165/2022, que deverá abranger, no mínimo, os seguintes tópicos:

- os dispositivos constitucionais ou legais nos quais está fundada a validade do ato normativo proposto;
- as consequências jurídicas dos principais pontos da proposta de ato normativo;
- as controvérsias jurídicas que envolvam a matéria; e
- a conclusão a respeito da constitucionalidade e da legalidade da matéria.

Atenciosamente,

Eliane Bombardelli
VEREADOR

PL 165/2022

AUTORIA: Ver. Chumbinho Silva

